

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 09 de Agosto de 2018 • Edição Extraordinária 1300 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
Edital de Convocação nº. 107, de 09 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0363/2018 SINFRA de lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura a qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL E TOPOGRAFO.

Considerando que o (a) candidato (a) ao cargo de ARQUITETO inscrito (a) sob nº 543392 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 97, de 09 de julho de 2018 não se apresentou para tomar posse no prazo legal;

Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

ARQUITETO	
INSC.	NOME
550740	WIVERSON DE OLIVEIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 09 de agosto de 2018.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *2.CPF; *3.2 fotos 3x4 recente;4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*10.Comprovante de endereço atualizado;11.CPF do cônjuge;12.CPF do pai e da mãe;13.CPF dos filhos maiores de 18 anos;14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;16.Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;18.Exames Médicos, conforme Anexo II;19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos do item I;2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos constantes do item I;2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1.Exames atestados no item I; 2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não ,

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
Edital de Convocação nº. 108, de 09 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 1479/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL em substituição a servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 6807/1, exonerada à pedido pela Portaria nº 438/18 publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 08 de agosto de 2018 - Edição nº 1299;

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1 O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2 Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AUXILIAR EDUCACIONAL	
INSC.	NOME
540835	VIVIANE FERREIRA MARQUES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<p>I – Para todos os cargos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos maiores de 18 anos; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa - Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes - Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental - Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
<p>II – Para os cargos com profissão regulamentada</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
<p>III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<p>I – Para todos os cargos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
<p>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
<p>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
<p>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
<p>V – Para os cargos de professor</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 10 DIAS

FA N.º 51.008.001.17-0002997

PARTE RECLAMANTE/CONSUMIDOR: TANAIZA VIEIRA
PARTE RECLAMADA/FORNECEDOR: ELETRONLINE COMERCIO
VAREJISTA DE ELETRONICOS EIRE

Notificando/intimando/citando: ELETRONLINE COMERCIO VAREJISTA
DE ELETRONICOS EIRE.

CNPJ n.º 02.024.468/0001-41

FINALIDADE: Esta Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - Primavera do Leste - Mato Grosso - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA n.º 51.008.001.17-0002997, que tem como parte consumidora, TANAIZA VIEIRA, NOTIFICA a empresa de razão social ELETRONLINE COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS EIRE, inscrita no CNPJ sob n.º 02.024.468/0001-41, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR MULTA ADMINISTRATIVA, aplicada no presente processo. Esta Notificação se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04.

Diante da devolução do AR às fls.35 e 38 que acompanhou a Notificação de fls.31/32 expedida por essa Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor PROCON-PRIMAVERA DO LESTE, para ELETRONLINE COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS EIRE, devolvida pelos correios com a informação que a mesma mudou-se, impossibilitando assim, que esta reclamada fosse notificada via AR(Aviso de Recebimento), esta Notificação se fará por EDITAL, onde será fixada nas dependências deste Órgão, em lugar público, e ao menos uma vez na Imprensa Oficial de circulação local nos termos do Decreto Federal n.º 2.181/97, art. 42, §2º e Decreto Estadual n.º 3.571/04, art.37, § 3º.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Primavera do Leste (MT), 03/08/2018.

Aline Crema de M. Fossari
Chefe de Seção do PROCON

PREGÃO / LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ATAS 35 de 2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em cumprimento às Leis Federais n.ºs. 10.520/02, 8.666/93 e demais normas complementares, dentre elas o Decreto Estadual nº 7.217/2006 e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, TORNA PÚBLICO o conteúdo da retificação ao Extrato de Ata do Pregão Presencial nº 020/2018 - Processo Administrativo nº 295/2018, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de telas de arame, telas mosquiteiras e materiais para alambrado para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação, para retificar todo o extrato publicado, constante do Extrato de Ata de Registro de Preço nº 035 de 2018 do fornecedor, MODELO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA EPP, publicado no Diário Oficial de Primavera do Leste- MT - DIOPRIMA, aos 18 de maio de 2018, Edição 1257, Ano XII, páginas 04 e 05, a saber:

Onde se lê:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	47515	Tela de nylon lisa - tela mosquiteiro cinza, largura 1,50 trançada diâmetro do fio: 0,20 mm. Instalação inclusa.	100	M	63,45	6.345,00
TOTAL						R\$ 6.345,00

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Coordenadoria de Esportes

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	47515	Tela de nylon lisa - tela mosquiteiro cinza, largura 1,50 trançada diâmetro do fio: 0,20 mm. Instalação inclusa.	300	M	63,45	19.035,00
TOTAL						R\$ 19.035,00

c) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	11063	Armação - armação fixa em perfil de alumínio para telas mosquiteiras de janelas e portas - preço por m (metro).	100	PÇ	85,00	8.500,00
2.	47515	Tela de nylon lisa - tela mosquiteiro cinza, largura 1,50 trançada diâmetro do fio: 0,20 mm. Instalação inclusa.	400	M	63,45	25.380,00
TOTAL						R\$ 33.880,00

d) Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	47515	Tela de nylon lisa - tela mosquiteiro cinza, largura 1,50 trançada diâmetro do fio: 0,20 mm. Instalação inclusa.	160	M	63,45	10.152,00
TOTAL						R\$ 10.152,00

e) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	47515	Tela de nylon lisa - tela mosquiteiro cinza, largura 1,50 trançada diâmetro do fio: 0,20 mm. Instalação inclusa.	3.000	M	63,45	190.350,00
TOTAL						R\$ 190.350,00

f) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude –
Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	47515	Tela de nylon lisa - tela mosquiteiro cinza, largura 1,50 trançada diâmetro do fio: 0,20 mm. Instalação inclusa.	100	M	63,45	6.345,00
						R\$ 6.345,00
TOTAL						

Leia-se:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	22298	Arame 16 galvanizado - macio BWG 16 1,65mm	100	KG	BELGO	11,00	1.100,00
2.	5135	ARAME LISO OVALADO 15X17 RO LO 1000M	15	RL	GERDAU	360,30	5.404,50
3.	6390	Catraca - de cerca - catraca em aço zincado, com roseta e trava; fácil de utilizar, montar e desmontar; resistente a chuva; vento e outras ações deprecativas; apropriada para arame liso.	250	UN	VONDER	5,95	1.487,50
4.	12334	Tela de arame galvanizado- BWG 14 malha 6x6 2,11mm - maior resistência e excelente acabamento.	7.000	M2	MORLAN	10,90	76.300,00
						R\$ 84.292,00	
TOTAL							

b) Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	22298	Arame 16 galvanizado - macio BWG 16 1,65mm	5	KG	BELGO	11,00	55,00
2.	5135	ARAME LISO OVALADO 15X17 RO LO 1000M	5	RL	GERDAU	360,30	1.801,50
						R\$ 1.856,50	
TOTAL							

c) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Coordenadoria de Esportes

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	22298	Arame 16 galvanizado - macio BWG 16 1,65mm	18	KG	BELGO	11,00	198,00
2.	5135	ARAME LISO OVALADO 15X17 RO LO 1000M	6	RL	GERDAU	360,30	2.161,80
3.	6390	Catraca - de cerca - catraca em aço zincado, com roseta e trava; fácil de utilizar, montar e desmontar; resistente a chuva; vento e outras ações deprecativas; apropriada para arame liso.	240	UN	VONDER	5,95	1.428,00
4.	12297	Tela de arame galvanizado - BWG 12 malha 6x6 2,7mm - maior resistência e excelente acabamento.	3.000	M2	MORLAN	11,60	34.800,00
5.	12334	Tela de arame galvanizado- BWG 14 malha 6x6 2,11mm - maior resistência e excelente acabamento.	2.500	M2	MORLAN	10,90	27.250,00
						R\$ 65.837,80	
TOTAL							

d) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	12297	Tela de arame galvanizado - BWG 12 malha 6x6 2,7mm - maior resistência e excelente acabamento.	100	M2	MORLAN	11,60	1.160,00
2.	12334	Tela de arame galvanizado- BWG 14 malha 6x6 2,11mm - maior resistência e excelente acabamento.	100	M2	MORLAN	10,90	1.090,00
						R\$ 2.250,00	
TOTAL							

e) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	22298	Arame 16 galvanizado - macio BWG 16 1,65mm	5	KG	BELGO	11,00	55,00
2.	5135	ARAME LISO OVALADO 15X17 RO LO 1000M	3	RL	GERDAU	360,30	1.080,90
3.	6390	Catraca - de cerca - catraca em aço zincado, com roseta e trava; fácil de utilizar, montar e desmontar; resistente a chuva; vento e outras ações deprecativas; apropriada para arame liso.	20	UN	VONDER	5,95	119,00
						R\$	1.254,90
TOTAL							

f) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	22298	Arame 16 galvanizado - macio BWG 16 1,65mm	100	KG	BELGO	11,00	1.100,00
2.	5135	ARAME LISO OVALADO 15X17 RO LO 1000M	30	RL	GERDAU	360,30	10.809,00
3.	6390	Catraca - de cerca - catraca em aço zincado, com roseta e trava; fácil de utilizar, montar e desmontar; resistente a chuva; vento e outras ações deprecativas; apropriada para arame liso.	100	UN	VONDER	5,95	595,00
4.	12297	Tela de arame galvanizado - BWG 12 malha 6x6 2,7mm - maior resistência e excelente acabamento.	1.000	M2	MORLAN	11,60	11.600,00
5.	12334	Tela de arame galvanizado- BWG 14 malha 6x6 2,11mm - maior resistência e excelente acabamento.	1.000	M2	MORLAN	10,90	10.900,00
						R\$	35.004,00
TOTAL							

g) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	22298	Arame 16 galvanizado - macio BWG 16 1,65mm	40	KG	BELGO	11,00	440,00
2.	5135	ARAME LISO OVALADO 15X17 RO LO 1000M	10	RL	GERDAU	360,30	3.603,00
3.	6390	Catraca - de cerca - catraca em aço zincado, com roseta e trava; fácil de utilizar, montar e desmontar; resistente a chuva; vento e outras ações deprecativas; apropriada para arame liso.	6	UN	VONDER	5,95	35,70
4.	12297	Tela de arame galvanizado - BWG 12 malha 6x6 2,7mm - maior resistência e excelente acabamento.	40	M2	MORLAN	11,60	464,00
5.	12334	Tela de arame galvanizado- BWG 14 malha 6x6 2,11mm - maior resistência e excelente acabamento.	30	M2	MORLAN	10,90	327,00
						R\$	4.869,70
TOTAL							

Permanecendo os demais dados inalterados.

Primavera do Leste, 09 de agosto de 2018.

Alessandra Amorim
Pregoeira Oficial



PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 – SRP Processo nº 961/2018	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRITA FINA, PEDRISCO GROSSO LAVADO E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	23 de agosto de 2018
Hora:	15:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “ CIDADÃO ” – Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018
PROCESSO Nº 961/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRITA FINA, PEDRISCO GROSSO LAVADO E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, que devido a não publicação no Jornal de Grande Circulação Regional o Pregão presencial nº 080/2018, com abertura marcada para o dia 20.08.2018 às 13:00 horas fica **PRORROGADA** para o dia **23.08.2018 às 15h a abertura do processo licitatório.**

Primavera do Leste, 09 de agosto de 2018.

Alessandra Amorim
Pregoeira oficial

- Original assinado nos autos do processo.

Diego Eifler



09/08/2018 - **Coordenadoria de Comunicação**
Operação dos órgãos públicos e forças policiais tira mais de 50 andarilhos das ruas de Primavera.

Os moradores em situação de rua receberam tratamento humanizado, passagens de ônibus e internações para o tratamento contra uso de entorpecentes.

Mais de 50 moradores em situação de rua, em Primavera do Leste, foram abordados na madrugada desta quinta-feira (9) e encaminhados para triagem, na Feira Municipal. A ação faz parte da operação nomeada “Dia D”.

O objetivo é orientar, auxiliar e encaminhar esses cidadãos para seus destinos, da forma mais humanizada possível, e ainda oferecer tratamento de reabilitação nos casos dos dependentes químicos.

Com o aumento de pessoas morando nas ruas de Primavera do Leste e a constante cobrança de medidas, por parte da população, a Prefeitura, com apoio das secretarias e demais órgãos públicos - Defensoria Pública, Promotoria, Poder Judiciário, forças policiais Militar e Civil, Cruz Vermelha, Politec e OAB - atenderam a necessidade de tomar essa medida visando benefícios para a população e às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Conforme o prefeito Léo Bortolin, espera-se com essa operação oferecer um encaminhamento humanizado para todos os cidadãos em situação de rua e, junto a isso, reduzir o número de andarilhos na cidade de Primavera do Leste.

Para a garantia de um atendimento humanizado a ação ofereceu aos abordados, higienização pessoal, quites de limpeza e roupas limpas, cortes de cabelos e café da manhã. Os pacientes também fizeram testes rápidos para identificar possíveis doenças como hepatites B e C, HIV e sífilis.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou uma equipe de médico, técnicos de enfermagem e enfermeiro para a identificação de possíveis casos de internação por conta das dependências químicas. Os abordados tiveram a opção de pedir o tratamento de reabilitação de forma voluntária ou, para os usuários de entorpecentes com casos mais graves, o pedido de internação ocorreu compulsoriamente.

Para isso esteve presente na feira uma equipe da Defensoria Pública. Após o diagnóstico que apontou a necessidade de internação de alguns pacientes, o órgão ficou responsável por solicitar ao Poder Judiciário liminar autorizando a internação compulsória.

Também estiveram disponíveis os serviços de cadastramento e identificação, assim como a regularização da documentação pessoal. A Polícia Militar verificou a ficha criminal de cada um encaminhado pela operação, afim de identificar mandados de prisão em aberto.

Às pessoas que não são de Primavera do Leste e desejaram retornar para a cidade de origem, uma equipe da Secretaria de Assistência Social disponibilizou passagens de ônibus. “O prefeito Léo Bortolin acredita que muitos desses andarilhos estão em Primavera do Leste porque os moradores da cidade se mostram, em sua maioria, bastante caridosos, garantindo esmolas e comidas. Esse é um atrativo para fazer os andarilhos preferirem Primavera do Leste”.

Tirar essas pessoas das ruas, para o Capitão da Polícia Militar Coneza, é de extrema importância. “Além de diminuir a vulnerabilidade social e oportunizar o tratamento contra o uso de drogas, esta operação tem o objetivo de aumentar a sensação de segurança pública, já que parte da população se sente coagida com o alto número de pedidos de esmola na área comercial da cidade”, comenta o capitão.

Ascom - Prefeitura de Primavera do Leste



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 09 de Agosto de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NILSON BRITO DOS SANTOS	270.476.101-97	9871/00047/2018
PEDRO ANTONIO MINSKI BRITO	035.607.471-47	9871/00049/2018
MANUEL MARTINHO	006.064.808-20	9871/00066/2018
MANUEL MARTINHO	006.064.808-20	9871/00078/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR

Matrícula: 00007313

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinatura:


Pedro H. da Silva Júnior
Secretário de Fazenda
Port. 327/18

Data de afixação: 09/08/2018

Data de desafixação: 24/08/2018